



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 008/2006

Dispõe sobre anulação do processo seletivo nº 01/2005.

Considerando que em 28 de novembro de 2005, realizado a abertura do Processo Seletivo nº 01/2005, para contratação temporária das funções de Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Enfermeira e médico

Considerando que em 10 de janeiro de 2006, foi realizada a divulgação do gabarito do processo em questão;

Considerando que em 02 de março de 2006, foi homologado o processo seletivo nº 01/2005;

Considerando que o Edital de processo seletivo nº 01/2005 salienta que a aprovação no processo seletivo não gera o direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal e APASE (Agremiação de Promoção e Assistência Social de Echaporã);

Considerando a Decisão Judicial, na qual proíbe o município de Echaporã a efetuar repasses à APASE;

Considerando, por fim, que a APASE, foi obrigada a dispensar todos os seus funcionários, uma vez que não possui condições financeiras para arcar com as despesas;

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO


18

Art. 1º - Fica anulado o Processo Seletivo nº 01/2005, que objetiva a contratação temporária das funções de Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Enfermeira e médico.

Art. 2º - Fica o poder executivo municipal autorizado a devolver o dinheiro das matrículas aos inscrito no processo em tela.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
06 de março de 2006.


OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.


ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo